

POLÍTICA

PODER*

O cobijado apoio do governador Camilo Santana (PT) na eleição na Capital ainda vai dar muito o que falar. Enquanto pediatras e pedetistas repercutiram, ontem, declaração do governador sobre a "parceria" política e administrativa com o prefeito Roberto Cláudio (PDT) e o uso da imagem do chefe do Palácio da Abolição em materiais de campanha da candidatura de Luizianne Lins (PT), o deputado federal Capitão Wagner (Pros), postulante do Pros ao Executivo Municipal, quis tentar neutralizar o debate que acaba, de uma forma ou de outra, dando visibilidade a dois de seus adversários. Ele disse estar tranquilo quanto a isso, uma vez que "não precisa brigar por nenhum pai eleitoral".

ACORDOS NECESSÁRIOS

Sinal positivo o conjunto de acordos firmados entre candidatos no interior, sob mediação da Justiça Eleitoral e do Ministério Público do Ceará, para que não sejam realizados atos de campanha que possam gerar aglomerações. Ainda mais após cenas preocupantes vistas em alguns municípios nos primeiros dias de postulantes nas ruas, em que a gravidade da pandemia de Covid-19 parecia ignorada, o compromisso é exemplo a ser seguido, inclusive, por outras candidaturas pelo Estado. Pelo menos oito zonas eleitorais - que compreendem mais do que oito municípios - já tiveram termos de acordos firmados até então.

CALCANHARDE AQUILES?

Preocupar-se com o respeito às medidas sanitárias na campanha tende apenas a favorecer os candidatos, que podem até comprometer a realização de determinados atos aos moldes do que era feito antes, mas terão como demonstrar - e não só dizer - que se preocupam com a saúde pública do município que almejam administrar. O descumprimento, ao que as autoridades recomendam para prevenir a disseminação do novo coronavírus, ao contrário, pode virar um calcanhar de Aquiles na campanha, apontado por oponentes como sinal de irresponsabilidade e incompetência para lidar com crises.

* William Santos redigiu a coluna.

Enquanto PT e PDT vislumbram apoio de Camilo, Capitão Wagner tenta apostar na imagem de que não tem "pai eleitoral"

Pelo menos oito zonas eleitorais no Estado já tiveram termos de acordo firmados para evitar atos de campanha com aglomerações

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Extrato de Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico Nº 14.069/2020; Ata de Registro de Preços Nº 14.045/2020; Partes: Município de Maracanaú, através da Secretaria de Saúde e do Hospital Municipal Dr. João Elísio da Holanda e as Empresas: Prohospital Comercio Holanda LTDA, CNPJ Nº 09.485.574/0001-71, D&V Comércio de Material Hospitalar EIRELI, CNPJ Nº 05.984.983/0001-08 e Art Médica Comércio e Rep. de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ Nº 02.826.340/0001-58; Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição de materiais médicos (agulhas, cateteres e lancetas), para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus, causador da Covid-19, de interesse da Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - Administração Central e do Hospital Municipal Dr. João Elísio da Holanda do Município de Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos anexos do edital; Prazo: 06 (seis) meses; Data da Assinatura: 28 de setembro de 2020; Signatários: Teresinha Cristina de Oliveira Gomes, Claudio Alexandre Alves Estevam, Maria Denange Pinheiro Maia e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Extrato de Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico Nº 14.027/2020; Ata de Registro de Preços Nº 14.042/2020; Partes: Município de Maracanaú, através da Secretaria de Saúde e Hospital Municipal Dr. João Elísio da Holanda e as Empresas: Prohospital Comercio Holanda LTDA, CNPJ Nº 09.485.574/0001-71 e MSB Comércio e Representações LTDA - EPP, CNPJ Nº 05.896.303/0001-04; Objeto: Registro de Preços objetivando a contratação de empresa para aquisição de cadeiras de rodas e muletas, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Maracanaú-CE; Prazo: 12 (Doze) Meses; Data da Assinatura: 23 de Setembro de 2020; Signatários: Teresinha Cristina de Oliveira Gomes, Maria Carolina Sousa dos Santos e Leonardo Moreira Ramos de Vasconcelos.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irapuaba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2020.09.16.02. A Prefeitura Municipal de Irapuaba, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2020.09.16.02, que tem como objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos destinados às Unidades Básicas de Saúde (UBS), de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Irapuaba/CE, conforme especificação contida nos anexos do edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 07/10/2020, até às 17h00min do dia 15/10/2020. Data de Abertura das Propostas: 16/10/2020, até às 17h00min do dia 15/10/2020. Para maiores informações, acesse o site www.bll.compras.org.br ou www.tce.ce.gov.br e no Setor de Licitação, situada na Rua Valmar Braga, nº 507, Centro, Irapuaba/CE, no horário de 08h00min às 12h00min, em dias de expediente normal, a partir da data da publicação deste Aviso. Irapuaba/CE, 30 de setembro de 2020. Angélica Maria Doroteu Rodrigues - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão comunica aos interessados que até às 18:00 horas do dia 14 de Outubro de 2020 estará recebendo os envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, cuja sessão para realização da licitação está marcada para o dia 15 de Outubro de 2020, às 09:00 horas, na modalidade Pregão Presencial Nº GM-PP008/20, visando a contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços bancários, objetivando o pagamento de salários dos agentes públicos ativos, inativos e pensionistas bem como a operacionalização de empréstimo consignado e instalação e exploração de Posto de Atendimento Bancário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, consoante o disposto neste Edital e nos seus Anexos. O local para retirada de cópia do edital original e respectivos anexos, bem como para entrega e abertura dos envelopes de habilitação e proposta fica na Rua do Cruzeiro, 244, Centro, Independência/CE. O edital e informações também podem ser adquiridos pelo Portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Juliana Leitão Barros - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, torna público a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2809.01/2020-02, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reforma do Posto de Saúde Lina Vieira de Oliveira no Distrito de Assunção, junto a Secretaria de Saúde do Município de Cedro/CE, que se realizará no dia 16/10/2020 às 09:00 horas. O Edital poderá ser retirado no site www.tce.ce.gov.br a partir desta data. Francisco Antônio Viana Corrêa Costa - Presidente da CPL.



COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

TITULAR: Claudenir Marques dos Santos
SUPLENTE: Maria Eliane Holanda de Sousa Lara

DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER

TITULAR: Izabel Braga Lopes
SUPLENTE: Maruska Ramos de Araújo

DA SECRETARIA DA SAÚDE

TITULAR: Jamilly Martins Severiano
SUPLENTE: Gishandy Hiasmin Sousa da Silva

DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

TITULAR: Leocassia Barroso Oliveira
SUPLENTE: Antonia Patrícia Mesquita Ferreira

DO DEPARTAMENTO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMA SOCIAIS

TITULAR: Jéssica Batista Pinto da Silva
SUPLENTE: Antônio Genilton Lopes Martins

DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ

TITULAR: Antonio Cicero Rosa Martins
SUPLENTE: Alessandra Lopes Araújo

Art. 2º- A Coordenação do Comitê Municipal do Programa Criança Feliz será exercida pelo Supervisor do Programa Criança Feliz, Antonio Cicero Rosa Martins.

Art. 3º- A Coordenação Técnica do Programa Criança Feliz será exercida pela Técnica de Gestão da Secretaria da Assistência Social, Habitação, Cultura, Turismo e Juventude Giselle dos Santos Martins Rodrigues.

Art. 4º Fica Revogado o Decreto nº 05 de 13 de Janeiro de 2020.

Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:3BD148F0

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº

2020.09.16.02

A Prefeitura Municipal de Irauçuba, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.09.16.02, que tem como objeto Registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológico destinados as Unidades Básicas de Saúde (UBS), de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba/CE, conforme especificação contida nos anexos do edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 01/10/2020, até às 17h00min do dia 15/10/2020. Data de Abertura das Propostas: 16/10/2020 às 09h00min. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br no Setor de Licitação, situada na Rua Walmar Braga, nº 507, Centro, Irauçuba/CE, no horário de 08h00min às 12h00min, em dias de expediente normal, a partir da data da publicação deste Aviso.

Irauçuba/CE, 30 de setembro de 2020.

ÂNGELA MARIA DOROTEU RODRIGUES

Pregoeira.



Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:91F1C6A2

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA
PORTARIA N.º 044/2020**

PORTARIA N.º 044/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba, Sr. Lauro Marciolino Solheiro Júnior, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a Servidora **Jaqueline Correia Silva**, ocupante do cargo comissionado de Diretora Geral – DAS I, matrícula 120015-6, do quadro de provimento comissionado da Câmara Municipal de Itaiçaba.

Parágrafo Único. As férias refere-se ao período de aquisição de 03/01/2019 a 02/01/2020, que será gozada no período de 01 de outubro de 2020 a 30 de outubro de 2020.

Art. 2º Durante o período de férias da Servidora acima citada, as atividades pertinentes as funções de Diretora Geral, Fiscal de Contratos e Gestora do Portal da Transparência, serão executadas pela Servidora Nara Danielle Lima Silva.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Itaiçaba Em, 30 de setembro de 2020.

LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR

Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:

Francisca Nubia Ferreira Barbosa

Código Identificador:66B5018A

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA
PORTARIA N.º 045/2020**

PORTARIA N.º 045/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba, Sr. Lauro Marciolino Solheiro Júnior, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Servidor **Luis Adalberto Silva**, Chefe de Setor – DAS II, matrícula 120016-2, do quadro de provimento comissionado da Câmara Municipal de Itaiçaba.

Parágrafo Único. As férias refere-se ao período de aquisição de 03/05/2019 a 02/05/2020, que será gozada no período de 01 de outubro de 2020 a 30 de outubro de 2020.